



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 050/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **THALES CHALUB CERQUEIRA**, matrícula nº 5507669-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público DE Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.043/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.022
Em 05.11.2019